



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

() Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 269/2017

AUTOR: Vereador Geraldo Antônio Ferreira

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao secretario municipal de planejamento (Sr. Luiz Brás) a necessidade e oportunidade de propiciar o parcelamento do valor do terreno adquirido no cemitério municipal.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao secretario municipal de planejamento (Sr. Luiz Brás), sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Há diversas famílias carentes no município, as quais, diante do falecimento de um ente querido, não têm condições de arcar com o pagamento do terreno de forma integral. Desta forma torna-se viável proporcionarmos o parcelamento para ajudar as famílias que se encontram numa situação vulnerável. Ademais vale ressaltar que o terreno adquirido fica a disposição da família para construir da forma desejada.

Peço o apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 18 de Outubro de 2017.

Geraldo Antônio Ferreira

Vereador